



PORTARIA Nº 118, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre autorização de viagem, concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e principalmente o previsto no Decreto Municipal nº 017/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Senhor **JOSÉ ALEXANDRE BARBOSA DE CARVALHO** ocupante do cargo de provimento em comissão de **Chefe de Divisão de Custas e Gestão Financeira (SEFIN)**, o pagamento de 05 (cinco) diárias, no valor de **R\$ 1.000,00** (um mil reais), em virtude da necessidade de viajar a Cidade de Belém/PA, Estado do Pará, para tratar de assuntos contábeis e administrativos do município, no período de **12 de setembro de 2022 a 16 setembro de 2022.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do §1º do Art.78 da Lei Orgânica do Município de Chaves.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 08 de setembro de 2022.

JOSE RIBAMAR

SOUSA DA

SILVA:70066329272

Assinado de forma digital
por JOSE RIBAMAR SOUSA
DA SILVA:70066329272

JOSÉ RIBAMAR SOUSA DA SILVA

Prefeito Municipal de Chaves

GABINETE DO PREFEITO

Registrado (a) as folhas 185 de livro

Nº 01 publicado (a) na forma do 1º

art-78 da Lei Orgânica Municipal.

Chaves - PA 08/09/2022

Carolina Pereira
Secretaria Responsável

04.888.111/0001-37
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
Praça da Bandeira, S/N
Bairro: Centro - CEP: 68.880-000
Chaves - PA